

AVISO

Caducidade da Licença de Funcionamento nº 48/2014

Dando cumprimento ao disposto no artigo 40º do Decreto-Lei nº 64/2007, de 14 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 33/2014, de 4 de março, torna-se público que, por despacho de 05/05/2020, da Diretora-Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social Lisboa, proferido ao abrigo do preceituado no artigo 21º do mesmo diploma, foi determinada a caducidade da Licença de Funcionamento nº 20/1984, do estabelecimento de apoio social com fins lucrativos, que exercia actividades de apoio social na resposta social de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, denominado “Lar do Ceu” propriedade de Lar do Céu - Assistência para Pessoas Idosas Lda., sito na Rua Fernão Lopes, n.º 9, 4º e 5º Esq. 1000 – 132 Lisboa, por motivo de cessação definitiva da atividade.

Data: 01/07/2020

A Diretora - Adjunta do Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa



Fátima Matos
Fátima Matos
Diretora Adjunta do
Centro Distrital de Lisboa